



Sumário

Presidência da República	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2
Ministério da Cidadania	5
Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações	5
Ministério das Comunicações	5
Ministério da Defesa	6
Ministério do Desenvolvimento Regional	13
Ministério da Economia	14
Ministério da Educação	21
Ministério da Infraestrutura	44
Ministério da Justiça e Segurança Pública	45
Ministério do Meio Ambiente	48
Ministério de Minas e Energia	49
Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos	50
Ministério das Relações Exteriores	50
Ministério da Saúde	51
Ministério do Trabalho e Previdência	55
Ministério do Turismo	58
Banco Central do Brasil	59
Controladoria-Geral da União	59
Conselho Nacional do Ministério Público	59
Ministério Público da União	59
Tribunal de Contas da União	62
Poder Legislativo	62
Poder Judiciário	64
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais	74
Editais e Avisos	75

.....Esta edição é composta de 75 páginas

Presidência da República

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA AGU Nº 82, DE 7 DE ABRIL DE 2022

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, incisos I e XVIII, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, o art. 1º da Portaria da Presidência da República nº 455, de 22 de setembro de 2020, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00468.010956/2021-65, resolve:

DISPENSAR, a pedido,

GUILHERME JOAQUIM PONTES AZEVEDO NEVES, matrícula SIAPE nº 2316107, Procurador Federal, do encargo de substituto eventual do Procurador-Chefe no Estado, código FCE 1.13 (2101496), da Procuradoria Federal no Estado do Acre, na cidade de Rio Branco/AC.

BRUNO BIANCO LEAL

PORTARIA AGU Nº 83, DE 7 DE ABRIL DE 2022

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, incisos I e XVIII, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, o art. 1º da Portaria da Presidência da República nº 455, de 22 de setembro de 2020, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00468.010956/2021-65, resolve:

DESIGNAR

BRENO AUGUSTO CAVALCANTE DA FONSECA, matrícula SIAPE nº 1610447, Procurador Federal, para exercer o encargo de substituto eventual do Procurador-Chefe no Estado, código FCE 1.13 (2101496), da Procuradoria Federal no Estado do Acre, na cidade de Rio Branco/AC, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função.

BRUNO BIANCO LEAL

PORTARIA AGU Nº 84, DE 7 DE ABRIL DE 2022

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos I e XVIII, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto no art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00422.002862/2022-20, resolve:

DESIGNAR

HELTON HELADIO COSTA LIMA SALES, matrícula SIAPE nº 0884567, Procurador Federal, para exercer o encargo de substituto eventual do Procurador-Chefe no Estado do Ceará, código FCE 1.13 (21014113), da Procuradoria Federal no Estado do Ceará/CE, no período de 11 de abril de 2022 a 14 de abril de 2022.

BRUNO BIANCO LEAL

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 279, DE 1º DE ABRIL DE 2022

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe confere o artigo 47, inciso XV, do Anexo I da Portaria AGU nº 210, de 28 de março de 2019, publicada no DOU de 1º de abril de 2019, e considerando o que consta no processo administrativo nº 00452.000004/2022-93, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a VILMAR LIRA DAS CHAGAS, matrícula SIAPE 6300597, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 416, código da vaga nº 231226, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, assegurado pelo art. 3º, § 1º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao vencimento básico do cargo efetivo, acrescido dos anuênios, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 15 da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, e do Ofício-Circular nº 36/SRH/MP/2001, da Gratificação de Desempenho de Atividade de Apoio Técnico-Administrativo, Lei nº 13.326, de 29 de julho de 2016, da Gratificação Específica de Apoio Técnico Administrativo, Lei nº 10.907, de 15 de julho de 2004, da vantagem prevista no art. 3º da Lei nº 8.911, de 11 de julho de 1994, assegurada pelo art. 15, § 2º, da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e do incentivo à qualificação instituído pela Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, combinado com o Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

IÊDA APARECIDA DE MOURA CAGNI

PORTARIA Nº 288, DE 4 DE ABRIL DE 2022

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe confere o artigo 47, inciso XV, do Anexo I da Portaria AGU nº 210, de 28 de março de 2019, publicada no DOU de 1º de abril de 2019, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00404.000048/2022-99, resolve:

Conceder, em virtude do falecimento de JOSE LUIZ DA TRINDADE, matrícula SIAPE 0123185, ocupante no cargo de Agente de Portaria, Classe S, Padrão III, pensão vitalícia a MARIA ANISIA DE CARVALHO TRINDADE, cônjuge, a contar de 30 de novembro de 2021, data do óbito, com fundamento no art.23 da Emenda Constitucional nº 103, publicada em 13 de novembro de 2019, e em conformidade com os artigos 215, 217, inciso I, 218 e 222, incisos I e VII, alínea "b", item "6" da Lei nº 8.112, publicada em 12 de dezembro de 1990; art. 15 da Lei nº 10.887, publicada em 21 de junho de 2004.

IÊDA APARECIDA DE MOURA CAGNI

PORTARIA Nº 615, DE 6 DE ABRIL DE 2022

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 347, de 23 de setembro de 2020, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00404.001211/2022-31, resolve:

DISPENSAR

ILDONEU ALVES PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1565916, Administrador, da Gratificação Temporária dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, do Sistema de Serviços Gerais - SISG - Nível Superior, código 410007, da Diretora de Logística e Gestão Documental, da Secretaria-Geral de Administração, da Advocacia-Geral da União.

IÊDA APARECIDA DE MOURA CAGNI

PORTARIA Nº 616, DE 6 DE ABRIL DE 2022

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 347, de 23 de setembro de 2020, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00404.001211/2022-31, resolve:

CONCEDER

a Gratificação Temporária dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, do Sistema de Serviços Gerais - SISG - Nível Superior, código 410007, à servidora AMANDA VIANA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1823532, Administradora, da Diretora de Logística e Gestão Documental, da Secretaria-Geral de Administração, da Advocacia-Geral da União.

IÊDA APARECIDA DE MOURA CAGNI

PORTARIA Nº 619, DE 6 DE ABRIL DE 2022

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 347, de 23 de setembro de 2020, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00491.000151/2022-05, resolve:

DISPENSAR, a pedido,

ROBERTO D HORN MOREIRA MONTEIRO DA FRANCA SOBRINHO, matrícula SIAPE nº 1553624, Advogado da União, da Função Comissionada Executiva de Procurador Seccional da União, código FCE 1.10 (2101398), da Procuradoria-Seccional da União em Campina Grande/PB, da Procuradoria da União no Estado da Paraíba, da Procuradoria Regional da União da 5ª Região, da Procuradoria-Geral da União, da Advocacia-Geral da União.

IÊDA APARECIDA DE MOURA CAGNI

Atenção para o novo preço do centímetro de publicação no DOU

A partir do próximo dia 2 de maio, o preço do centímetro de coluna para publicação no **Diário Oficial da União** passará para

R\$ 38,92

O novo preço foi fixado pela Portaria IN/SG/PR nº 110, de 18 de março de 2022, e reajusta o valor que já vigora há cinco anos.

